

---

**PORTARIA Nº 070, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conforme publicado na portaria nº 1030/2016 do dia 07/12/2016 da Prefeitura Municipal de Viana, não haverá expediente na Câmara Municipal de Viana, conforme abaixo:

08/12/2017 –Nossa Senhora da Conceição- Feriado Municipal (Lei nº959/83)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 05 de dezembro de 2017.

**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente